



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 253 /15

Processo Administrativo n.º 13/10/16074

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Orlando Carpino

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ORLANDO CARPINO**, inscrita no CNPJ sob nº 10.996.900/0001-94, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 54 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Relógio parede sortido Haller	04	33,96
02	Quadro 2x1,20 madeira	01	103,03
03	Quadro verde 0,90 x 1,20 madeira	02	69,56
04	Quadro branco 0,90 x 1,20	01	57,27
05	Quadro branco 1,50 x 1,20	01	138,01
06	Relógio parede 19,5 cm	01	19,00
07	Armário organizador de chaves para 24 Ch	01	99,00
08	Cond Hi – wall Elgin 220V Hor	01	1.410,00
09	Evap Hi – Wall Elgin 220V Hor	01	940,00
10	Caixa amplificadora Moug Acord 200	01	486,80
11	Caixa amplificadora Machintec	01	150,00
12	Mega Fone	01	160,00
13	Microfone Shure com cabo	01	170,00
14	Microfone austin com fio	01	67,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



15	Porta partitura ibox	01	100,00
16	Pedestal microfone girafa Ibox	02	100,00
17	Ventilador parede 60 Cm	14	2.268,00
18	Ventolador parede 127V	01	162,00
19	Aparelho telefone s/ fio	01	97,90
20	Aparelho telefone s/ fio	01	110,99

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 6.742,52 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 54 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 OUT. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ORLANDO CARPINO

Representante Legal:

RG nº 22829651-9

CPF nº 247063248-51


Elaine dos Santos Ribeiro
Associação de Amigos da EMEF Orlando Carpino